



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**  
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02  
"LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ"



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PROJETO DE LEI Nº 034/2023**

**ORIGEM: EXTERNA (PODER EXECUTIVO)**

**ASSUNTO: "Autoriza a Fazenda Pública Municipal a conciliar, transgredir e celebrar acordos em processos administrativos ou judiciais, e dá outras providências".**

**I - RELATÓRIO**

Consta para análise na Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder Legislativo Municipal, o **PROJETO DE LEI Nº 034/2023, de 06 de setembro de 2023**, de iniciativa do Poder Executivo, que **"Autoriza a Fazenda Pública Municipal a conciliar, transgredir e celebrar acordos em processos administrativos ou judiciais, e dá outras providências"**.

**II- ANÁLISE**

O presente Projeto de Lei obedeceu à técnica legislativa e **sofreu emenda modificativa** em sua ementa, passando a ter a seguinte redação:

***Ementa: "AUTORIZA A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL A CONCILIAR, TRANSIGIR E CELEBRAR ACORDOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU JUDICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

Ante o exposto, considero o Projeto de Lei, constitucional, legal, e no mérito deve ser acolhido.

**III- VOTO**

Face ao exposto, considero o Projeto de Lei, constitucional, legal, e no mérito, o acolho. **MEU PARECER É FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 26 de setembro de 2023.

  
**Edinelson Alves da Silva**  
Vereador/Relator



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**  
**CNPJ nº: 05.564.711/0001-02**  
**“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”**

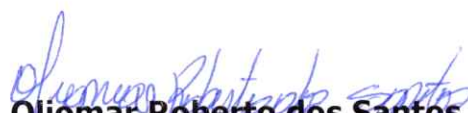
---



**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR**  
**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

O vereador/Presidente, nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal e o vereador/Membro da Comissão de Constituição e Justiça concordam com o parecer do Relator e opinam unanimemente pela Constitucionalidade, juridicidade, e no mérito, pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 034/2023, de 06/09/2023.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 26 de setembro de 2023.

  
**Oliomar Roberto dos Santos**  
**Vereador/Presidente**

  
**José Erisvaldo Jucá da Silva**  
**Vereador/Membro**